

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29/11/2001

Aos 29 dias do mês de novembro de 2001, no Teatro Municipal “Renê Marcos Posi”, em Artur Nogueira, realizou-se a 11.ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 131 (cento e trinta e uma) pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e público, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta pelos senhores: Luiz de Faveri - Prefeito de Artur Nogueira; Cláudio de Mauro - Prefeito de Rio Claro e Presidente do CBH-PCJ; José Machado - Prefeito de Piracicaba, representando o Consórcio Intermunicipal dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante do CIESP/ Limeira e vice-presidente do CBH-PCJ; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo do CBH-PCJ; Maria Aparecida Gomes Leviguim – Vereadora do Município de Artur Nogueira; Milton Serafin – Prefeito do Município de Vinhedo e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas.

1. Abertura: Dando início à reunião, o Eng.º Moretti registrou a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informou a existência de quorum e passou a condução da reunião ao Presidente do CBH-PCJ, que agradeceu a presença de todos; agradeceu ao Prefeito de Artur Nogueira pela cessão das dependências para a realização da reunião, e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Com a palavra, o Prefeito de Artur Nogueira, Luiz de Faveri, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. O Presidente do Comitê, passou a palavra à Vereadora Maria Aparecida, que cumprimentou a todos e informou que está presente para trabalhar junto com o Comitê. Foi passada a palavra para o Prefeito de Piracicaba, José Machado, que cumprimentou a todos e esclareceu que está substituindo o Prefeito de Itatiba que é o Presidente do Consórcio PCJ, e que deseja que nesta data saibamos tomar decisões em benefícios dos interesses de nossa região e agradece a presença de todas as representações. Com a palavra o Prefeito de Vinhedo, Milton Serafin, que cumprimentou a todos e desejou uma boa reunião, desejando que os resultados desse encontro sejam os de interesse da nossa região e informou que o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas estará incluído nas discussões sobre a Carioba II. **2. Comunicações:** O Presidente do CBH-PCJ, Cláudio de Mauro, retoma a palavra e dá por iniciados os trabalhos constantes da pauta. Este passou a palavra para o Sr. Eduardo Paschoalotti, vice-presidente do CBH-PCJ, que cumprimentou e agradeceu a presença

de todos. **2.1. Comunicados do Secretário-executivo:** O Secretário-executivo do CBH-PCJ, Luiz Roberto Moretti, informou que o Workshop “Qualidade das Águas de Mananciais das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí”, será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro, no Hotel Fonte Colina Verde, em São Pedro, onde serão apresentados, discutidos e debatidos temas relacionados às questões da Portaria 1469, do Ministério da Saúde, referente à potabilidade e qualidade das águas de abastecimento público distribuídas à população. O evento é uma organização do Subgrupo de Monitoramento Microbiológico do CBH-PCJ, juntamente com a Secretaria Executiva e o patrocínio de diversas entidades, inclusive a FUNASA – Fundação Nacional da Saúde. Outro informe trata-se da realização do “I Encontro de Educação Ambiental do CBH-PCJ”, no dia 06/12/2001, no Centro de Convenções da Unicamp, na cidade de Campinas, com o tema “Educação Ambiental, e Água: Políticas para o CBH-PCJ”. Esse é um encontro que o próprio Plenário do Comitê solicitou que fosse realizado, em conjunto com a Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais – CT-RN; com o Grupo Técnico de Difusão de Pesquisas Tecnológicas – GT-ID, e com a Secretaria Executiva do CBH-PCJ. O convite já foi enviado pelo correio para que possa ser feita a inscrição até o dia 30/11/2001. Informou, ainda, que na semana de 10 a 14 de dezembro/2002, será realizado o “I Congresso Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas”, no Hotel Fonte Colina Verde, em São Pedro. Nos dois primeiros dias (10 e 11), serão realizadas oficinas internas com representantes da direção dos 21 Comitês do Estado para discussão de questões de funcionamento, estrutura e organização dos Comitês, depois, nos dias 12, 13 e 14, será um evento aberto, onde serão debatidos vários temas, como: Gestão de Bacias, Políticas e Educação Ambiental, a visão de cada um dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil. O Eng.º Moretti esclareceu que foi feito um convite para a Superintendente de Outorgas da ANA para estar presente no evento de hoje, mas por outros motivos não pode comparecer. **2.2. Comunicados do Presidente:** O Prefeito de Rio Claro, Cláudio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ, agradeceu a participação do Deputado Estadual Antônio Mentor, que muito tem prestigiado os trabalhos do Comitê, bem como os Promotores Públicos presentes. O Presidente informou que recentemente foi aprovado na Câmara Técnica do Conselho Nacional de Recursos Hídricos- CNRH, a proposta de que o nosso Comitê Federal tenha área englobando as Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, e que o CNRH se reúne amanhã, em Aracaju, quando o assunto será

apreciado. Ele informou que houve em Rio Claro, na última reunião do Comitê, a assinatura de vários contratos com a ANA, dentre eles estava o de Rio Claro, cuja ETE foi inaugurada, marcando o início da implantação do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas. O Presidente, esclareceu que esteve reunido em Brasília, com o Deputado Fernando Gabeira, que é o autor do projeto de Lei – PL1616, que trata da questão de outorga. O Presidente solicitou ao Prefeito de Piracicaba, José Machado, que fizesse os informes, a respeito, pois também estava naquela reunião. O Prefeito José Machado informou que o PL 1616 está tramitando há tempo na Câmara e tem questões de interesse direto para nossa região, principalmente no que diz respeito à manutenção, na região, dos recursos financeiros arrecadados pelo uso da água. Informou que o Deputado Fernando Gabeira deverá estar presente na próxima reunião do Consórcio PCJ para discussão, junto com os demais prefeitos, do PL 1616, no intuito de complementar seu relatório substitutivo. O Presidente esclareceu que a Dra. Dilma Pereira, Superintendente da ANA, esteve presente à inauguração da ETE de Rio Claro, onde teve a oportunidade de conversar com ela, sobre o PL 1616, quando a mesma mencionou que gostaria de marcar um encontro com autoridades do Governo Federal que elaboraram o PL, com o Comitê PCJ e o Consórcio PCJ para debaterem sobre o assunto. Outro informe foi de que participou de um Seminário sobre Resíduos Sólidos, na sede da FIESP, que contou com representantes do Governo Federal, Governo de Estado, dos empresários, de organismos de trabalhadores, do Ministério Público e de Prefeituras. Informou que o Deputado Emerson Capaz, relator do PL sobre resíduos sólidos, está concluindo, nesses próximos 60 dias, seu relatório, para ser submetido à votação no Plenário da Câmara Federal. O Deputado colocou-se à disposição para receber sugestões e analisar questões que tenhamos interesse, para que ele possa incorporar no seu relatório. Informou que o CBH-PCJ estará programando um Seminário Regional sobre Políticas de Resíduos Sólidos para subsidiar as discussões que vem ocorrendo junto à Câmara Federal.

3. Leitura e Aprovação da Ata 16ª Reunião Ordinária: O Presidente do CBH-PCJ, Cláudio de Mauro passou a tratar da leitura e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em 03/10/2001, no salão de festas do Floridiana Tênis Clube, em Rio Claro. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada, antecipadamente, aos membros do Comitê. A Eng.ª Patrícia Gobet de Aguiar, representante do DAEE e da Secretaria Executiva do CBH-PCJ, solicitou correção na minuta da Ata apresentada, onde lê-se: “16ª Reunião Extraordinária”; leia-se: “16ª Reunião Ordinária”. Sem outras manifestações, foi colocada em

votação a Ata da 16ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, com a referida correção.

4. Assuntos a deliberar: 4.1. Parecer Técnico sobre a Implantação da Usina de Geração de Energia – UGE Carioba II – Deliberação CBH-PCJ/113/2001: foi apresentada a minuta de Deliberação n.º 113/2001, quando o Eng.º Moretti esclareceu que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, por meio de Ofício subscrito por seu Diretor, Eng.º Sérgio Pascoal Pereira, de n.º CPRN/DAIA/238/01, de 23 de março de 2001, informou estar em análise, no DAIA, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da Usina de Geração de Energia - UGE Carioba II, no município de Americana, e solicitou manifestação do CBH-PCJ sobre a implantação do referido empreendimento, com a finalidade de colher subsídios. Esclareceu que o CBH-PCJ realizou Seminário sobre o assunto, no município de Sumaré, em 19/06/2001, visando permitir a realização de apresentação do EIA/RIMA, pelos empreendedores, bem como definir a forma de trabalho dos membros do CBH-PCJ, para a elaboração da manifestação solicitada. Informou que das discussões do seminário referido, optou-se pela constituição de três Grupos de Trabalho, compostos com membros do CBH-PCJ (Plenário, Câmaras e Grupos Técnicos), conforme segue: Grupo “A” – Análise da inserção do empreendimento no contexto regional; Grupo “B” – Análise dos aspectos de qualidade das águas; e Grupo “C” – Análise dos aspectos de quantidade das águas. Foi esclarecido que os Grupos de Trabalho realizaram 18 reuniões, elaborando seus respectivos relatórios, que foram encaminhados para análise e consolidação pelo Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL, do CBH-PCJ. Informou que, durante o processo de análise pelos Grupos de Trabalho, o empreendedor alterou o sistema de refrigeração da UGE Carioba II, sendo realizado novo Seminário, no município de Rio Claro, em 14/08/2001, para apresentação das alterações propostas. O GT-PL realizou duas reuniões extraordinárias, em 30/10/2001 e 14/11/2001, com o objetivo de elaborar Parecer com a consolidação das contribuições feitas pelos Grupos de Trabalho “A”, “B” e “C” e com as contribuições de seus membros, que resultou no documento intitulado “Relatório da Avaliação da Proposta de Implantação da UGE Carioba II”, que será submetido à apreciação do Plenário do CBH-PCJ, nesta reunião. Por meio do Ofício CPRN/DAIA/878/01, de 04 de outubro de 2001, o DAIA, em resposta às solicitações contidas no Ofício CBH-PCJ/263/2001, de 05/09/01, o DAIA confirma o protocolo, em 17/08/01, das alterações propostas pelo empreendedor no sistema de refrigeração da UGE

Carioba II, e solicita que o CBH-PCJ conclua suas análises até o final do mês de outubro/2001, tendo em vista condicionantes impostos pela Medida Provisória no 2198-5. O Engo Moretti esclareceu que, por meio do Ofício CBH-PCJ/322/01, de 31/10/01, solicitou-se que o prazo para a conclusão da manifestação do CBH-PCJ fosse prorrogado até o final do mês de novembro/2001. Em seguida o Presidente do CBH-PCJ, informou que nesta reunião será discutido o Relatório aqui apresentado e não mais se a Termelétrica deve ou não ser instalada e informou que as manifestações deverão ser sobre o relatório. Esclareceu que a direção do Comitê definiu que só terá direito à voz e voto, os membros do Comitê que estão com crachás, mas para as pessoas representantes de outras entidade, aqui presentes, foi reservado o tempo de 30 minutos para as manifestações. O Relatório aqui apresentado é a compilação dos relatórios apresentados pelos Grupos responsáveis pela análise de cada tema. Foram enviados à Direção do Comitê, algumas manifestações antecipadamente, mas as pessoas devem estar presentes para fazê-las agora. O Presidente informou que aqueles que quiserem usar a palavra deverão se inscrever neste momento. Após as inscrições, que foram 09, que não são membros do CBH-PCJ, definiu-se que cada um terá 03 minutos para falar sobre o Relatório. Primeiramente a Sra. Janete Vila Nova – líder do Movimento Pró-Carioba, solicitou o apoio a todo esse trabalho apresentado, que é para o desenvolvimento de nossa região e informou que compete aos órgãos dizer se é poluente ou não o empreendimento. Por isso, solicitou que todos lessem atentamente o relatório. Enfatizou a possibilidade de criação de novos movimentos como por exemplo, o de trazer novamente a água que é tirada do Rio Piracicaba e levada para abastecer a Grande São Paulo. Em seguida o Sr. Luiz Henrique Werneck – representante de acionistas da Intergen, uma das empresas responsáveis pela implantação da Usina Carioba II, esclareceu que participou das discussões junto às Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ e que o empreendedor colocou um esforço muito grande nas discussões e não se limitou em solucionar somente o problema da quantidade de água, e sim os aspectos que direta ou indiretamente afetam o ciclo hidrológico, como ar, ruído, qualidade da água, resíduos sólidos, etc., e que são constantes do Parecer, deixando claro que foi tudo muito discutido. Reiterou, deixando claro que o empreendedor vai cumprir todas as medidas mitigadoras e compensatórias, no sentido de manter o balanço positivo para toda a região. Após, o Sr. Osvaldo Storel, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, informou que vem acompanhando todos os trabalhos do Comitê, desde a reunião de Sumaré, quando se estabeleceu um cronograma de atividades, que foi

interrompido por motivos não muito claros e chega ao seu final com esse relatório. Enfatizou ao Comitê que o relatório final seja incisivo na análise que faz, pois a conclusão final é contraditória a tudo que ele relata e remete ao CPRN/DAIA para possíveis mudanças nas medidas a serem adotadas. Declarou que a maioria das medidas mitigadoras nunca serão cumpridas, por isso a solicitação de uma conclusão mais incisiva. Em seguida, após uma manifestação desordeira de uma pessoa não membro do Comitê, que se encontrava no Auditório, o Presidente solicitou, por uma questão de ordem, a retirada da mesma do Plenário. O Sr. José Machado, Prefeito do Município de Piracicaba, lamentou a manifestação não conveniente da pessoa que foi retirada e solicitou ao Presidente que revisse a sua posição e que as demais pessoas possam se manifestar com dignidade. O Presidente solicitou a colaboração do Plenário para que se possa desenvolver os trabalhos dentro das melhores expectativas. Dando seqüência, o Sr. José Cassiano Gomes dos Reis, vice-presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo e representando o seu Presidente José Levi Montebelo, informou que a entidade é favorável ao projeto e que o relatório final atende a todos os anseios da região e faz um apelo ao Comitê que aprove esse relatório final. Após, o Sr. Danilo Luchiari, informou que acompanhou todo o processo e disse que foram levantados muitos pontos que não foram solucionados, que o EIA é contraditório e que não atende requisitos como ruído, outros efluentes e existe ainda contradições técnicas que não estão sendo contemplada. Em seguida, o Sr. Paulo Rochedo da Costa, Engenheiro Especialista em Energia, explicou sua formação profissional, trabalhos desenvolvidos e conhecimentos adquiridos. Deixou claro que para verificar o impacto ambiental, não se pode desvincular os impactos da água com os do ar, principalmente a camada de ozônio, pois o que acontece no ar reflete na água. Em seguida, o Exmo. Dr. Oriel da Rocha Queiroz, Promotor de Justiça de Americana, esclareceu que o Ministério Público tem como função promover a tutela jurídica do meio ambiente e buscar a aplicação da Lei. Após estudar o EIA-RIMA da Carioba II, declarou que o mesmo não é confiável tecnicamente, existindo muitas lacunas a serem preenchidas. Declarou que o Ministério Público não cederá nenhum momento, por isso solicita ao Comitê respeito ao princípio magno da precaução, antes de aprovar esse relatório, para que não aprove empreendedores com passivos graves na região. Na seqüência, a Exma. Dra. Sandra Akemi S. Akishi, Procuradora da República, destacou o papel do Comitê, que é consultivo e deliberativo, citou diversos artigos do estatuto do Comitê que se reportam à suas atribuições consultivas e deliberativas e deixou claro que

esse relatório foi elaborado em atendimento às suas atribuições. Destacou que houve outras manifestações como da USP/ ESALQ, que também deveriam ter sugerido complementações e não fazer um parecer sobre a aprovação do empreendimento. Concluiu que, hoje aqui, a abstenção significa uma posição irresponsável. Declarou que até agora o Comitê tem sido firme, mas a conclusão do Parecer está relegando ao DAIA a apreciação de determinadas situações. Declarou que a conclusão que técnicos do Comitê chegaram é de extrema relevância, embora sempre registrando que há muita falta de informação e concluiu sua fala lendo o texto da conclusão do Relatório. Em seguida, o Sr. Rubens Barbosa de Oliveira, mecânico, especializado em geração de energia alternativa, questionou que, se falta informação, porque o Comitê não solicitou ao empreendedor que apresentasse soluções, antes de criticarem. Concluídas as falas, o Presidente passou a palavra ao Plenário do Comitê, para saber da existência de emendas ao relatório. Foi dado o prazo de 10 minutos para elaboração das emendas, que devem ser apresentadas somente por membros do Plenário do Comitê. Os demais presentes só podem solicitar inclusão de emenda por meio de algum membro do CBH-PCJ. Foram recebidas, pela mesa, 5 emendas. Em seguida solicitou que fossem apresentadas as mesmas. Primeiramente a Dra. Marizete Medeiros, da Secretaria da Saúde, apresentou a seguinte proposta: Considerando a importância dos técnicos que trabalharam incessantemente para produzir esse relatório. Considerando a responsabilidade do Comitê enquanto órgão consultivo; considerando a importância das recomendações constantes nesse relatório e concordando com o Ministério Público, a proposta é que a conclusão do relatório esteja concatenada de acordo com a própria qualidade do relatório. A proposta de emenda à conclusão do relatório do GT-PL, terá o seguinte texto: “tendo em vista o acima exposto e o fato de serem insuficientes as informações constantes do EIA-RIMA para a verificação da viabilidade da implantação do empreendimento UGE Carioba II, sugere-se recomendar ao CPRN/DAIA que exija as complementações dos dados necessários, a fim de que sejam atendidas as cláusulas do Parecer CPRN/DAIA/04/2001, Termo de Referência, bem como sejam atendidas as recomendações contidas no Anexo II, do relatório do Comitê. A segunda emenda, também quanto à conclusão do relatório do GT-PL, foi apresentada pelo Prefeito de Piracicaba, José Machado, esclarecendo que nas condições apresentadas pelo EIA-RIMA e obedecendo o contexto desse relatório, não há confirmação de que o empreendimento seja implantado sem ocasionar severos riscos. Por essa razão, não concordamos com a

implantação pretendida, desde que haja a devida adequação, adotando-se medidas que tranquilizem a população da região, devidamente acompanhada pelos órgãos licenciadores, bem como por este Comitê. A terceira emenda foi apresentada pelo representante do Sindicato Rural de Campinas, Régis Maciel, que solicitou que fosse estabelecido um indexador financeiro para os valores, porque muitos investimentos são de longo prazo e ninguém garante que a nossa moeda permanecerá estável. A quarta emenda foi apresentada pelo Presidente da SANASA, representante da Prefeitura de Campinas, Sr. Vicente Andreu Guillo, que informou que a mesma tinha dois tópicos, um de que não concorda com a implantação do empreendimento até que haja as devidas complementações e a outra são considerações no caso do CPRN/DAIA fazer a aprovação do empreendimento, contemplando que, caso a implantação seja definida, que ela seja feita por módulos menores, no período de 2 anos entre os módulos, para que se possa medir e acompanhar quais as conseqüências ocorridas. A quinta emenda foi apresentado pelo Sr. Flávio Gordon, da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento – ANEDE, que expôs “...ser o Relatório elaborado pelo Comitê, de boa qualidade técnica e que apontou uma série de lacunas existentes no EIA-RIMA da UGE – Carioba II, além dos problemas ambientais que iria gerar, caso fosse instalada no Município de Americana, e quando se esperava que o mesmo iria concluir com uma posição firme do Comitê, contrário ao empreendimento, este passava pelo DAIA – SMA, aquela decisão”. Continuou o representante da Novo Encanto dizendo que se a Secretaria do Meio Ambiente do Estado havia solicitado ao Comitê uma avaliação quanto ao EIA-RIMA da UGE-Carioba II, tinha o Comitê o pleno direito e dever de se posicionar firmemente em relação àquela obra, e que a posição defendida pela Novo Encanto, e apoiada por outras 12 entidades ambientalistas presentes na reunião, era contrária ao empreendimento. Entregou, o Sr. Flávio Gordon, à mesa dos trabalhos, um substitutivo total ao anexo 2, “Recomendações do Relatório do CBH-PCJ”, com algumas considerações baseadas no próprio Relatório em análise e com posicionamento contrário àquela usina. O Presidente, Cláudio de Mauro esclareceu que foram apresentadas as 5 emenda, mas não foram defendidas. Em seguida informou que deverá ser definido se aprova ou não o relatório apresentado pelo GT-PL, e, caso seja aprovado, deverá ser decidido se será na forma apresentada ou alterado por emendas, quando serão defendidas as emendas. Colocada em votação o relatório, abriu-se a palavra para os membros do Plenário que quisessem se manifestar. O Sr. Francisco Ometto, representante do Sindicato Rural de Limeira, mencionou que é favorável à aprovação do relatório com emendas,

embora o texto do relatório pareça um pouco confuso e que na questão da qualidade do ar que seja feita por pessoa qualificada. O Sr. Michele Consolmagno, da SRHSO, apenas lembrou que a atribuição de aprovar o empreendimento é da Secretaria do Meio Ambiente e não do Comitê. Informou que é favorável à aprovação do relatório, conforme apresentado, pois o Grupo que o elaborou passou 6 meses analisando o EIA-RIMA. Em seguida, o Presidente leu um documento assinado pelo Sr. Ronaldo Abreu, que foi aquela pessoa retirada do Auditório e que pede desculpas por aquela atitude, e solicita sua volta, concordando que assumirá uma posição digna para continuidade dos trabalhos. O Presidente, de acordo, permite a sua volta ao Auditório. Na seqüência, houve manifestação do representante do Consórcio PCJ, Francisco Lahóz, O Prefeito de Amparo, César Pagan, solicita que o relatório não seja aprovado neste momento, e que se faça um estudo com relação à emissão de gases, do efeito estufa e concluindo pela não aprovação do Projeto. O Prefeito de Piracicaba, José Machado parabenizou o grupo que elaborou o relatório e mencionou que a conclusão do relatório é incoerente com o seu conteúdo. Expôs que deveríamos buscar outras alternativas de desenvolvimento para nossa região e retirou sua emenda em benefício da emenda defendida pelo Sr. Flávio Gordon. Em seguida, o Presidente da SANASA, Dr. Vicente, e representante da Prefeita de Campinas, colocou a posição da sua Prefeita que quer uma melhor qualidade de vida para a região. Justificou que a emenda proposta é face às lacunas contidas no relatório, que por inúmeras vezes deixou claro que havia falta de informações e que alguns temas não foram abordados. Concluiu dizendo que há necessidade de se fazer um debate sobre a demanda de energia da região, para decidirmos o nosso desenvolvimento. Terminadas as manifestações, o Presidente do CBH-PCJ deixou claro que os votantes são 15 da Sociedade Civil, 13 do Estado e 12 dos municípios, portanto 40 votos no total. Foi colocada a palavra à disposição para uma pessoa que quisesse se manifestar contrário à aprovação do relatório e outra pessoa para falar à favor da aprovação. O Prefeito de Piracicaba se manifestou favorável à aprovação do relatório com emendas. Colocou-se, então, em votação, se o relatório deveria ser apreciado hoje, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocado em votação se a aprovação do relatório será na forma apresentada pelo GT-PL ou com emendas. Foi aprovada a proposta com emendas, com 25 votos a favor, 13 contrários e 02 abstenções. Após, passou-se a discutir as 4 emendas apresentadas, pois uma foi retirada pelo Prefeito de Piracicaba. Em seguida, foi dado um prazo de 5 minutos para a composição das emendas. Nesse momento, o Consórcio PCJ informou que haverá por

meio da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, subseção de Campinas, um Encontro para tratar da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no dia 03/12 (Segunda-feira), das 14 horas às 17 horas, na SANASA e das 19 horas às 22 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura de Campinas. Após o prazo concedido, o Presidente consultou os membros que apresentaram as emendas para verificar se as mesmas seriam mantidas ou não. A Dra. Marizete Medeiros, da Secretaria da Saúde, retirou a sua emenda, assim como o Eng.º Régis Maciel, do Sindicato Rural de Campinas. O Sr. Vicente Andreu, representante da Prefeitura de Campinas manteve a sua emenda, assim como o Sr. Flávio Gordon, da ANEDE. Uma nova emenda foi apresentada, originária da composição das emendas da Secretaria da Saúde e do Sindicato Rural de Campinas. Portanto, são 3 emendas a serem votadas. Foram lidas as emendas. Primeiramente, leu-se a proposta que engloba as emendas da Secretaria da Saúde e do Sindicato Rural de Campinas. A conclusão do relatório será: “Nas condições apresentadas pelo EIARIMA, obedecido o contexto desse relatório, não há confirmação de que o empreendimento seja implantado, sem ocasionar severos riscos ao ambiente e à saúde da população regional. Por esta conclusão, não concordamos com a implantação pretendida, até que haja a devida adequação, adotando-se as medidas que garantam e tranquilizem a população da região, devidamente acompanhadas pelos organismos técnicos e de fiscalização, bem como por este Comitê. Considerando ser incipientes os argumentos trazidos pelo empreendedor, da mesma forma recomenda-se que sejam complementadas as informações a fim de que sejam integralmente atendidas as cláusulas do Termo de Referência CPRN/DAIA 04/2001, bem como as recomendações deste Relatório, e seu Anexo II, na forma original”. Outra emenda, modificando a conclusão do relatório, apresentada pela Prefeitura de Campinas, diz o seguinte: “Nas condições apresentadas pelo EIA-RIMA, obedecido o contexto desse relatório, não há confirmação de que o empreendimento seja implantado sem ocasionar severos riscos ao ambiente e à saúde da população regional. Por esta razão, não concordamos com a implantação pretendida, até que haja a devida adequação, adotando-se as medidas que garantam e tranquilizem a população da região, devidamente acompanhadas pelos organismos técnicos e de fiscalização, bem como por este Comitê. Considerando ser incipientes os argumentos trazidos pelos empreendedores; considerando que o projeto apresentado pelo empreendedor prevê a construção do empreendimento UGE- Carioba II, em 4 módulos de 236 Megawatts, com reserva de potência de 64 Megawatts; considerando que os exemplos de térmicas do gênero, já existentes, apresentadas pelos

empreendedores são de menor porte em relação ao projeto em análise; considerando as dúvidas e incertezas, quanto, principalmente, às questões relacionadas com a poluição atmosférica, recomenda-se ao CPRN/DAIA que, caso seja deferida a autorização para implantação da UGE Carioba II, esta se dê em módulos de 236 Megawatts mais 64 Megawatts, sendo de 2 anos o período mínimo correspondente ao início de funcionamento de um módulo e a autorização para construção do módulo seguinte. No intervalo de tempo definido, de 2 anos, deverão ser efetuados, pelos órgãos ambientais e de recursos hídricos competentes, todas as avaliações e monitoramentos necessários a fim de se constatar a existência ou não de prejuízos à população e ao meio ambiente e a efetiva e correta implantação das medidas mitigadoras e compensatórias que estão sendo propostas. Da mesma forma, recomenda-se acrescentar às medidas complementares que por ventura venham a ser solicitadas pelo SMA/CPRN/DAIA, na sua avaliação legal do empreendimento, além do exposto em cada item analisado neste relatório, as ações constantes no Anexo II". "Em seguida, a Secretaria da Saúde solicitou que fosse retirada a emenda em parceria com o Sindicato Rural, para que pudesse retornar a sua emenda original, conforme segue: "Considerando a importância dos técnicos que trabalharam incessantemente para produzir esse relatório. Considerando a responsabilidade do Comitê, enquanto órgão consultivo. Considerando a importância das recomendações constantes neste relatório e concordando com o Ministério Público, a proposta é que a conclusão do relatório esteja concatenada de acordo com a própria qualidade do relatório. Texto: "tendo em vista o acima exposto e o fato de serem insuficientes as informações constantes do EIA-RIMA para a verificação da viabilidade da implantação do empreendimento UGE Carioba II, este Comitê sugere-se e recomenda ao CPRN/DAIA que exija as complementações dos dados necessários, a fim de que sejam atendidas integralmente as cláusulas do Parecer CPRN/DAIA/04/2001, Termo de Referência, bem como, sejam atendidas as recomendações contidas no Anexo II, do relatório do Comitê". A terceira emenda é a apresentada pelo representante da ANEDE, Flávio Gordon, e é para substituir o Anexo II - recomendações do relatório do CBH-PCJ, que passaria ter o seguinte título: "Considerações Finais do Relatório de Avaliação da Proposta de Implantação da UGE-Carioba II, no município de Americana". Considerando: 1. O Relatório de Avaliação da Proposta de Implantação da UGE-Carioba II, elaborado pelo Grupo Técnico formado no âmbito do CBH-PCJ e os vários documentos preparados com análise e estudos sobre o empreendimento; 2. As significativas alterações de escala do empreendimento

que passou de 750 Megawatts no momento de autorização da ANEEL até chegar na proposta de 1200 Megawatts apresentada no EIA-RIMA; 3. A liberação na atmosfera da região, que já se encontra saturada com 1595 ton/ano de Dióxido de Nitrogênio, além de 772 ton/ano de Carbono, 361 ton/ano de Dióxido de Enxofre, 495/ano de material particulado; 4. Em que pese a alteração de concepção da obra com a substituição de evaporadores por condensadores a ar, é crítica a situação da região compreendida pelas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá com relação aos recursos hídricos, tanto em termos de qualidade quanto em quantidade, em função da fuga para o Sistema Cantareira, das perdas dos sistemas de abastecimento público e das cargas poluidoras de esgotos domésticos e efluentes industriais, para citar alguns pontos; 5. O grande parque industrial já instalado na região, sendo o terceiro pólo industrial do país, depois das Regiões Metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, compreendendo mais de 3.000 indústrias; 6. O total de mais de 3700 irrigantes agrícolas cadastrados nas 3 bacias; 7. O empreendimento irá gerar mais de 1,5 ton/dia de ácido sulfúrico e 5 ton/dia de ácido nítrico; 8. O local escolhido fica próximo de área urbanizada de Americana e dos limites com os municípios de Santa Bárbara D'Oeste e Limeira; 9. As informações importantes que foram omitidas no EIA-RIMA e no documento complementar elaborados pelo empreendedor e apontadas nestas comissões, em vários relatórios e documentos; 10. O fator essencialmente econômico para escolha do local do empreendimento, pois segundo o relatório do CBH-PCJ, "O parâmetro de maior relevância para a escolha locacional foi o econômico, associado à proximidade do provável centro de carga do sistema e portanto propiciando ao empreendedor a redução das perdas de transmissão" (pág.9) ; 11. O empreendimento proposto poderá ser um fator indutor para "outros empreendimentos de diversos portes e ramos de atividades, principalmente no entorno da usina e que tal situação pode induzir um aumento da taxa de crescimento das demandas de água, principalmente as de abastecimento público, e, bem como, da produção de efluentes líquidos urbanos" (pág.18). Desta maneira, para que o Comitê não se transforme em analisador de empreendimentos isolados e pontuais é urgente, conforme o próprio relatório, a necessidade de "se definir normas claras e incisivas de planejamento estratégico global e regionalizado para as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, de modo que sejam estabelecidas diretrizes que norteiem o desenvolvimento das cidades das bacias em questão sem prejuízo do necessário equilíbrio quanto ao uso e conservação dos recursos hídricos, compreendendo todo ciclo hidrológico" (pág.2). "É o momento da sociedade,

por meio de todos os recursos disponíveis, exigir das lideranças políticas, órgãos públicos e empresas privadas uma posição, de fato, mais social. Não dá mais para se pensar somente nos interesses particulares, dessa ou daquela empresa, desse ou daquele político. É o futuro da região que está em xeque” (Jornalista José Pedro Martins/ Jornal da SANASA). Se o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá tem competência para emitir pareceres técnicos, respaldados no acúmulo de conhecimento adquirido, o CBH-PCJ pode e deve posicionar-se em relação aos empreendimentos analisados e propostos para a região. O Comitê não pode correr o risco de se transformar em um balcão de negócios e barganhas com empreendedores. Após todas as análises realizadas e os estudos feitos a Plenária do CBH-PCJ se posiciona contrariamente ao empreendimento UGE-Carioba II proposto para o município de Americana”. Assim, iniciou-se o processo de votação das emendas, sendo concedido, para cada uma delas, um encaminhamento contrário e um a favor. A primeira a ser votada foi a emenda encaminhada pelo representante da ANEDE, Sr. Flávio Gordon. Aberta a palavra para o encaminhamento favorável à emenda, o mesmo foi feito pelo próprio Sr. Flávio Gordon, dizendo que o Comitê já elaborou o parecer e não tem mais que ficar questionando os empreendedores, cabe aos órgãos licenciadores a sua aprovação ou não. Portanto, o Anexo II – Recomendações, seria substituído, pois o papel do Comitê se encerrou aqui. Solicitou que o Comitê se posicione com coragem contra esse empreendimento. Não houve encaminhamento contrário à emenda. Colocada em votação, para que a emenda seja incorporada ao parecer, houve 4 votos favoráveis, 30 votos contrários e 4 abstenções. Portanto foi rejeitada esta emenda. Consultado o Plenário sobre a emenda proposta pela Secretaria da Saúde, para os encaminhamentos houve 2 manifestações favoráveis e nenhuma contrária. O Sr. Ronald da Silva, representante da Prefeitura de Americana, se manifestou dizendo que, como sendo a cidade que busca esse empreendimento, essa é a melhor proposta a ser incluída no relatório. A Dra. Marizete Medeiros, da Secretária da Saúde, fez encaminhamento favorável à sua emenda, dizendo que o parecer técnico está respaldado em várias informações técnicas. Acrescentou que acha que o Anexo II – de recomendações, deixa claro que faltam mais informações para o embasamento dos técnicos e não se conclui o Parecer. Colocada em votação a emenda, foi aprovada com 25 votos favoráveis, 07 contrários e 04 abstenções. O representante de Campinas que propôs a terceira emenda, propôs que seja aprovada a segunda emenda como conclusão e que no Anexo II seja colocada a sua proposta como mais uma recomendação: “...caso seja

implantado o empreendimento, que seja feita por módulos...”, conforme já lido. Houve outro encaminhamento para que se vote a emenda de Campinas na forma original e que ela seja, simplesmente, aprovada ou rejeitada. Assim, foram propostas duas formas de encaminhamento da votação. A primeira para que se vote a emenda de Campinas na forma original (aprova ou rejeita). A segunda para que se vote a emenda original e que, se rejeitada, esta seja incluída, na forma proposta pelo representante de Campinas, como recomendação no Anexo II do relatório, adotando-se a redação da conclusão como sendo a da emenda 2 (da Secretaria da Saúde), já aprovada. Colocados em votação esses 2 encaminhamentos, ocorreram 13 votos a favor da votação simples (aprova ou rejeita) da emenda original de Campinas; 18 votos a favor da segunda proposta e 05 abstenções. Colocada em votação, a emenda de Campinas, foram 12 votos a favor; 16 votos contrários e 07 abstenções. Portanto, será adotada a proposta do representante de Campinas, no qual parte da sua emenda apresentada, que diz “...caso seja implantado empreendimento, que seja feita por módulos...”, irá compor o Anexo II do relatório em deliberação, como recomendação. O texto da conclusão do relatório será o da emenda 2, da Secretaria da Saúde. O Eng.º Moretti, informou que consta, como sugestão, incluir-se o Anexo III, constante das páginas 08, 09, 10, 11 e 12, como parte do Relatório que trata das datas de reuniões e da relação das entidades e representantes, que participaram desse processo de análise. Também há a proposta de um Anexo IV, com todos os outros relatórios apresentados que permitiram essa análise. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 113/2001, com a aprovação do relatório, com emendas, sendo aprovada por unanimidade.

4.2. Define critérios para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2002 – Deliberação CBH-PCJ/ 114/2001: O Eng.º Moretti esclareceu que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH poderá definir, até o início de 2002, a distribuição dos recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2002 e que, com eleições nesse próximo ano, ocorrerão limitações de prazos para assinatura de contratos com o FEHIDRO, devido ao período eleitoral. Informou que o Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL, durante a 16ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, na cidade de Rio Claro, em 03/10/2001, apresentou proposta de consulta aos membros do CBH-PCJ para a priorização de subprogramas do Plano de Bacias do CBH-PCJ 2000/2003, para recebimento de recursos do FEHIDRO, havendo a concordância quanto ao prosseguimento do processo de consulta, visando à apresentação de sugestão

ao Plenário nesta reunião. O GT-PL efetuou o procedimento de consulta, enviando correspondências a todos os 360 membros do CBH-PCJ (Plenário, Câmaras e Grupos Técnicos), para preenchimento de um formulário priorizando os 47 subprogramas, recebendo o retorno de 79 fichas de consulta enviadas (22% do total). O mesmo Grupo concluiu, em sua 46a Reunião Ordinária, realizada em 20/11/2001, na cidade de Campinas, com base no resultado das respostas recebidas, a proposta a ser apresentada ao Plenário do CBH-PCJ, com a seleção de 15 (quinze) subprogramas, que foram reagrupados em 10 (dez) subprogramas, considerados como prioritários para recebimento de recursos do FEHIDRO/2002. Nesta mesma Reunião Ordinária, o GT-PL concluiu que podem ser adaptados os critérios específicos de pontuação de projetos do FEHIDRO, utilizados em ocasiões anteriores, destacadamente os considerados nas Deliberações CBH-PCJ nos 85/99; 99/2000 e 109/2001 (que aprovou os termos do Ofício CBH-PCJ 214/2001). Consta da minuta de Deliberação a ser aprovada: ficou estabelecido o seguinte cronograma para inscrição, análise e hierarquização de pedidos de financiamento junto ao FEHIDRO, orçamento 2002, da quota-parte do CBH-PCJ: a) de 02/01/2002 a 11/01/2002: Inscrição de empreendimentos, na Secretaria Executiva do CBH-PCJ (SE/CBH-PCJ), para “pré-qualificação”; b) de 14/01/2002 a 01/02/2002: Análise de “pré-qualificação” dos empreendimentos, pelos Agentes Técnicos do FEHIDRO e SE/CBH-PCJ; c) de 25/02/2002 a 01/03/2002: Inscrição dos empreendimentos, na SE/CBH-PCJ; d) de 04/03/2002 a 06/03/2002: Análise e pontuação das inscrições (SE/CBH-PCJ e GT-PL); e) em 12/03/2002: Reunião Ordinária do GT-PL para análise e proposta de hierarquização dos empreendimentos; f) de 25/03/2002 a 28/03/2002: Período para convocação, pelo Presidente do CBH-PCJ, de reunião do Plenário do CBH-PCJ para indicação dos empreendimentos ao FEHIDRO. Ficou definido que somente poderão ser inscritos, no período de 25/02/2002 a 01/03/2002, empreendimentos que tenham sido submetidos à análise de pré-qualificação, conforme definido no item “b” acima. A Secretaria Executiva do CBH-PCJ divulgará na página do CBH-PCJ, na Internet (www.comitepcj.sp.gov.br), até 30/12/2001, as Fichas de Inscrição e os documentos necessários para a pré-qualificação dos empreendimentos; até 01/02/2002, as Fichas de Inscrição e os documentos necessários para a inscrição dos empreendimentos e, até 22/02/2002, os critérios específicos de pontuação dos empreendimentos. Ficou definido que a análise de pré-qualificação terá a função de proceder à verificação da viabilidade técnica e econômica do empreendimento; a adequação do Termo

de Referência ou do Projeto do empreendimento às normas técnicas vigentes e/ou exigidas pelos Agentes Técnicos do FEHIDRO, e a existência da documentação (certidões, licenças, outorgas, etc.) exigidas pelo FEHIDRO. Ficou delegada à SE/CBH-PCJ e ao GT-PL a função de proporem os critérios específicos para pontuação e de promoverem as análises e pontuações necessárias, conforme indicado nos itens “b”; “d” e “e” acima, propondo a hierarquização dos empreendimentos inscritos, com base nos critérios estabelecidos nesta deliberação, classificando-os nas modalidades de financiamento “com retorno” e “sem retorno”, conforme regulamento constante no Manual de Procedimentos do FEHIDRO e somente à SE/CBH-PCJ a função de adaptar, alterar, incorporar e excluir critérios fixados nesta Deliberação, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH e do COFEHIDRO, que venham a ocorrer até a próxima reunião do Plenário do CBH-PCJ. O artigo 2.º menciona que, os recursos do FEHIDRO disponíveis para indicação da distribuição pelo CBH-PCJ, referentes ao Orçamento de 2002, somente poderão ser alocados em ações que estejam contempladas nos subprogramas do Plano de Bacias do CBH-PCJ 2000/2003, abaixo relacionados: I) Sistemas de Transporte, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos (B.1.1.1 e B.2.2.1); II) Proteção de Mananciais de Águas Superficiais e Subterrâneas (A.5.1. e B.3.1.8); III) Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar e de Áreas Degradadas (A.5.3); IV) Redução e Controle de Perdas de Água (B.3.1.4); V) Recuperação de Áreas Degradadas e Melhorias da Produção de Água (B.1.1.11 e B.3.1.7); VI) Sistemas de Disposição de Resíduos Sólidos Domésticos e Hospitalares (B.3.1.5 e B.1.1.7); VII) Racionalização do Uso dos Recursos Hídricos (A.3.3); VIII) Sistemas de Outorga e Cobrança e de Informações Sobre Recursos Hídricos e Meio Ambiente (A.3.1 e A.4.2); IX) Rede Hidrológica e de Monitoramento da Qualidade das Águas (A.4.1); X) Educação Ambiental (A.1.6). Outro requisito aprovado é que os recursos do FEHIDRO, referidos no caput do artigo 2.º, serão distribuídos conforme segue: a) no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de recursos disponíveis para os subprogramas “Sistemas de Transporte, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos (B.1.1.1 e B.2.2.1); e b) até 40% (quarenta por cento) do total de recursos disponíveis para os demais subprogramas, relacionados nos incisos II a X do caput do artigo 2.º. Os recursos do FEHIDRO, do orçamento de 2002, poderão ser empregados em Estudos e Projetos até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do disponível para o CBH-PCJ e, considerando que a elaboração do Plano de Bacias e dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, do CBH-PCJ, constituem-se em

obrigação do Comitê, constantes da Lei 7.663/91, deverão ser, prioritariamente indicados, quando couber, recursos do FEHIDRO da quota-parte do CBH-PCJ, para sua elaboração, sendo os recursos assim reservados, descontados do montante disponibilizado para a quota-parte do CBH-PCJ, visando à aplicação do disposto no caput e parágrafos 1o e 2o do artigo 2.º. O Artigo 3o menciona os pré-requisitos para a inscrição e indicação de solicitações de recursos ao FEHIDRO, além dos previstos no Manual de Procedimentos do FEHIDRO. O primeiro item considerado, “oferecimento de contrapartida” foi apresentado com o intuito de se aumentar o mínimo exigido no Manual do FEHIDRO, que é de 20%. O Plenário decidiu que permanecerão os 20 % mínimos. O Eng.º Moretti, então, esclareceu que mantendo-se os 20%, não há necessidade de se apresentar tal pré-requisito, pois o artigo se refere aos que não constam do Manual do FEHIDRO. Então foi excluído este item e a alínea “b”, passará a ser alínea “a” e assim sucessivamente, conforme segue a) Estudos e Projetos devem possuir Valor Global mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e máximo de 80.000,00 (oitenta mil reais); b) Serviços e Obras devem possuir Valor Global mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e máximo de 500.000,00 (quinhentos mil reais); c) O empreendimento não poderá contemplar, no custo da parcela a ser financiada pelo FEHIDRO, a aquisição de veículos de qualquer espécie; d) Apresentar as licenças ambientais e outorgas relacionadas com o empreendimento até o dia 11/03/2002. O Artigo 4o diz que cada candidato a tomador de recursos do FEHIDRO poderá inscrever até 2 (dois) empreendimentos para que sejam submetidos à análise do GT-PL, devendo, entretanto, priorizar apenas 1 (um) para que seja indicado para financiamento do FEHIDRO. O seu Parágrafo Único se refere às exceções ao disposto no caput do artigo 4.º, que são os empreendimentos de abrangência regional ou de benefício geral na área do CBH-PCJ, ficando a critério do GT-PL a seleção e priorização desses empreendimentos. O Artigo 5o se refere aos critério do GT-PL, para empreendimentos de abrangência e interesse regional ou de toda a área do CBH-PCJ, que poderão ser indicados para recebimento de recursos do FEHIDRO, dispensados de pontuação, sendo os valores necessários para estes empreendimentos descontados do disponível ao CBH-PCJ para a hierarquização de que trata esta deliberação. O Artigo 6.º menciona: “Os casos omissos devem ser objeto de análise e definição do GT-PL”. O Artigo 7º menciona: “Poderão ser mantidos

entendimentos com os solicitantes, no sentido de se promover eventuais alterações nos valores dos investimentos solicitados, tendo em vista compatibilizar a hierarquização das solicitações com a disponibilidade dos recursos e a maximização dos benefícios”. Foram esclarecidos todos os artigos da referida Deliberação e o procedimento para o processo de pré-qualificação. O Eng.º Moretti informou que de 04 a 06 de março um subgrupo do GT-PL, juntamente com a Secretaria Executiva, estarão analisando e pontuando os projetos inscritos e o GT-PL estará reunido no dia 12 de março para preparar proposta de hierarquização dos projetos inscritos para ser apresentada no Plenário do CBH-PCJ, em reunião a ser agendada de 25/03/2002 a 28/03/2002. Foi solicitado pela Prefeitura de Limeira, que num primeiro momento, sejam distribuídos os recursos nestes 10 subprogramas priorizados, e se houver sobra de recursos, que não se restrinja a distribuição a esses 10 subprogramas e sim, deixe em aberto para os 47 subprogramas. O Eng.º Moretti, solicitou que essa discussão seja feita na ocasião em que houver sobra de recursos. O Prefeito de Amparo solicitou prorrogação de prazo para a entrega das licenças. O Eng.º Moretti, explicou que não é possível a referida prorrogação, pois o Plenário do CBH-PCJ delibera em cima de proposta do GT-PL e a reunião do GT-PL será dia 12/03/2002. Após, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 114/2001, com as alterações propostas, sendo aprovada por unanimidade. **5. Outros Assuntos: 5.1.** O Presidente informou, primeiramente, da possibilidade de se preparar um Seminário, na região, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em segundo, fez a proposta de se fazer um Seminário para as discussões a respeito dos projetos de desenvolvimento que nós aceitamos para a nossa região. Esclareceu que existe um Grupo Técnico trabalhando nesse assunto, mas nesse Seminário estaremos recebendo contribuições de outras entidades. O resultado dessas discussões vai evitar que se repita o trabalho que houve com a Carioba II, estabelecendo critérios gerais para implantação de novos empreendimentos na região do PCJ. O representante da SABESP, Milton Negrini, solicitou que o Comitê envie Ofício a todos os Deputados para que votem com urgência o projeto da Cobrança pelo Uso da Água. **8. Encerramento:** O Prefeito de Artur Nogueira, Luiz de Faveri, agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos, ao Prefeito de Artur Nogueira pela recepção oferecida e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente